



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.090, DE 13 DE JULHO DE 2010.

AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO EM FAVOR DE TV ÔMEGA LTDA.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada, nos termos do § 7º, artigo 71 da Lei Orgânica do Município, a permissão de uso de parte da caixa d'água e da área de depósito do Clube JK, localizado em Pompeia-SP, na Rua Presidente Eurico Gaspar Dutra s/nº, em favor de **TV Ômega Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.131.538/0001-60 e titular da Inscrição Estadual nº 492.549.851.118.

Artigo 2º - Do termo de permissão de uso deverão constar, obrigatoriamente, dentre outras, as seguintes condições:

- a) Prazo de uso de 05 (cinco) anos, a partir de 13 de julho de 2009, podendo ser rescindido o termo de permissão antes de findo esse prazo, conforme conveniência da administração;
- b) Utilização do imóvel para exclusiva finalidade de instalação de transmissor de sinal de televisão;
- c) Gratuidade da permissão de uso;
- d) Devolução do imóvel, por desvio de finalidade ou de interesse do Município, no prazo improrrogável de trinta dias após a notificação da permissionária;
- e) Devolução do imóvel findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 13 de julho de 2009.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 13 de julho de 2010.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 13 de julho de 2010.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais